Portaria nº 18, de 26 de abril de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do art. 29, inciso XXX, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), Resolução nº 6, de 26 de setembro de 1995; Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995; Resolução nº 11 de 27 de dezembro de 2004, Resolução nº 11, de 28 de novembro de 2008; Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009 e Edital de Convocação nº 4/2012, de 12 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Lourdes Carini Martich, portadora da Cédula de Identidade nº 2.251.936-0, expedida em 25 de novembro de 2008, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do Cadastro de Pessoa Física sob nº 500.715.489-04, aprovada em 5º lugar, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, sob regime de tempo integral, devendo cumprir carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º A candidata nomeada tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, para assumir o respectivo cargo, sob pena de perder a vaga a que tem direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5462 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 18, de 26 de abril de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do art. 29, inciso XXX, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), Resolução nº 6, de 26 de setembro de 1995; Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995; Resolução nº 11 de 27 de dezembro de 2004, Resolução nº 11, de 28 de novembro de 2008; Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009 e Edital de Convocação nº 4/2012, de 12 de abril de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lourdes Carini Martich, portadora da Cédula de Identidade nº 2.251.936-0, expedida em 25 de novembro de 2008, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do Cadastro de Pessoa Física sob nº 500.715.489-04, aprovada em 5º lugar, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, sob regime de tempo integral, devendo cumprir carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º A candidata nomeada tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, para assumir o respectivo cargo, sob pena de perder a vaga a que tem direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2012 – Ata de Registro de Preços nº 01/2012 – Pregão Presencial nº 03/2012 – Contratante: Consórcio Público Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná – Detentora: SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. CNPJ sob nº 81.478.513/0001-04. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem de pneus para atender a frota de caminhões e máquinas do Consórcio Público Sudoeste Pinhais. Valor total estimado R$ 49.931,70 (quarenta e nove mil e novecentos e trinta e um reais e setenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 23 de abril de 2012.

Clóvis Mateus Cucolotto
Presidente Interino do Consórcio de Pinhais.

Contrato nº 08/2012 – Ata de Registro de Preços nº 02/2012 - Pregão Presencial nº 03/2012 – Contratante: Consórcio Público Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná – Detentora: IMPERIAL PNEUS LTDA. CNPJ sob nº 04.535.638/0001-88. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem de pneus para atender a frota de caminhões e máquinas do Consórcio Público Sudoeste Pinhais. Valor total estimado R$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 23 de abril de 2012.

Clóvis Mateus Cucolotto
Presidente Interino do Consórcio de Pinhais.

Contrato nº 09/2012 – Ata de Registro de Preços nº 03/2012 - Pregão Presencial nº 03/2012 – Contratante: Consórcio Público Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná – Detentora: ANDERSON ROCKEMBACH. CNPJ sob nº 05.689.415/0001-38. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem de pneus para atender a frota de caminhões e máquinas do Consórcio Público Sudoeste Pinhais. Valor total estimado R$ 101.730,02 (cento e um mil e setecentos e trinta reais e dois centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 23 de abril de 2012.

Clóvis Mateus Cucolotto
Presidente Interino do Consórcio de Pinhais.

Contrato nº 10/2012 – Ata de Registro de Preços nº 04/2012 - Pregão Presencial nº 03/2012 – Contratante: Consórcio Público Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná – Detentora: JOAÇABA PNEUS LTDA. CNPJ sob nº 84.587.245/0007-42. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras de ar, protetores para câmaras de ar para atender a frota de caminhões e máquinas do Consórcio Público Sudoeste Pinhais. Valor total estimado R$ 100.594,95 (cem mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 23 de abril de 2012.

Clóvis Mateus Cucolotto
Presidente Interino do Consórcio de Pinhais.

Contrato nº 11/2012 – Ata de Registro de Preços nº 05/2012 - Pregão Presencial nº 03/2012 – Contratante: Consórcio Público Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná – Detentora: JK PNEUS LTDA. CNPJ sob nº 78.653.946/0015-40. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, protetores para câmaras de ar para atender a frota de caminhões e máquinas do Consórcio Público Sudoeste Pinhais. Valor total estimado R$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 23 de abril de 2012.

Clóvis Mateus Cucolotto
Presidente Interino do Consórcio de Pinhais.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA

Empresa Barboza & Diesel Empreendimentos Imobiliários Ltda, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Prévia do LOTEAMENTO DIESEL I a ser instalado no imóvel urbano denominado Parte do Lote 102 e 102-f da Gleba Colônia Mirim, Município de São João –PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENCA DE INSTALAÇÃO

Empresa Barboza & Diesel Empreendimentos Imobiliários Ltda, torna público que requereu do IAP, a Licença de Instalação do LOTEAMENTO DIESEL I a ser instalado no imóvel urbano denominado Parte do Lote 102 e 102-f da Gleba Colônia Mirim, Município de São João –PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE -PR
Portaria nº 075/2012
Data 26/04/12

SÚMULA - Nomeia Comissão especial, para proceder avaliação de veículos e dá outras providências.

Loivo Roque Ritter, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º- Ficam nomeados os Senhores Janatan Fabiane, Américo Goularte Duarte, Dirceu Biavatti, Valdir Cavasotto, João Carlos Lhon e Paulo Skorek, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial com o fim específico de proceder à avaliação de veículos, abaixo arrolados:

CARRO	COR	PLACA	DEPTO	ANO	
W/GOL	BRANCO	AEV 3212	ROD	1994/1995	
ASTRA	PRATA	AIO 7719	ROD	1999	
MONZA	AZUL	BJH 8608	ROD	1993	
CAÇAMBA	AZUL D 70	AII 5410	ROD	1984	
CAÇAMBA	AMARELA	AIR 8506	ROD	1981	
MICRO 608	VERDE/BRANCO	AIP 1424	ROD	1980	
MICRO 608	VERDE/BRANCO	AIN 0435	ROD	1982	
MICRO 608	VERDE/BRANCO	AII 5670	ROD	1983	
MICRO 608	VERDE/BRANCO	AIN 8421	ROD	1974	
KOMBI	BRANCA	AEF 7062	ROD	1993/1994	
PARATI	PRATA	ABX 4571	ROD	1991	
FIAT/UNO	BRANCO	AJJ 4919	AGR	2001	
W/GOL	BRANCO	AID 3155	CONS TUT	1998/1999	
GM/AMB/CARAV	BRANCO	AGC 0969	SAUDE	1988/1989	

Art. 2º- Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.
Art. 3 º- Esta Portaria entrará, em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 26 de abril de 2012.
Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2012
CONCORRÊNCIA Nº 3/2012

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer da Comissão de Licitações, e parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico, resolve:
01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Processo Nr.: 51/2012
b) Licitação Nr: 3/2012-CC
c) Modalidade: CONCORRÊNCIA
d) Data Homologação: 26/04/2012
e) Data da Adjudicação: 26/04/2012
f) Objeto da Licitação: Empreitada Global de material e mão de obra para execução de pavimentação com pedras irregulares nas ruas Carlos Seixas Saldanha, Rua Ema Soares Mazalotti, Rua Paulo Bannack e Av. Paraná, todas no período urbano do Município de Palmas-Pr, em atenção ao Processo nº 0366330-29/2011, Contrato de Repasse nº 758873/2011/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA
02 – Fornecedores vencedores:
CAMARGO & SILVA LTDA-EPP -VALOR GLOBAL R$ 319.899,00;
03 – Autorizo a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Termo Nº 69/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 448/2011, Processo Licitatório nº 201/2011- Modalidade Pregão Presencial nº 114/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA N. TONIAL & CIA LTDA
Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob nº. 76161181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n. º 007510149-15 e RG sob n.º 692.485 – PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE e a empresa N. TONIAL & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado , CNPJ nº. 77.716.249/0001-22, com sede na Rua: Constantino Fabrício da Silva Pinto nº 320 – Bairro Centro – Palmas – PR, CEP: 85.555-000, neste ato representada legalmente pelo Sr. Nerci Luiz Tonial, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade Palmas – PR, portador da cédula de Identidade nº. 925.519 SSP/PR e CIC nº. 061.643.749-87, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes clausulas:
Considerando solicitação da empresa, Oficio nº 02/2012 da empresa, a o qual solicita reajuste de preço, no item 11- Banana caturra, de 1,48 para 1,95 (hum real e noventa e cinco centavos) o Kg do produto;
Considerando verificação nº 016/2012, do Departamento de Controle interno, datado de 17/04/2012;
Considerando Pareceres Jurídicos nºs 181/2012, ...entende-se pela possibilidade de recomposição do equilíbrio para correção do valor contratual (Contrato nº 107/2011), referente ao item "11", passando o valor unitário para R$ 1,95, com base na documentação juntada pela empresa;
Despacho do prefeito: I- Acolho o parecer jurídico retro. II – Proceda-se a lavratura do Termo Aditivo com a empresa N. TONIAL & CIA LTDA, referente ao Contrato nº 448/2011, reajustando o valor do item 11- Banana caturra, para R$ 1,95, com base na documentação juntada pela empresa. III- Cumpra-se.
CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO
"Fica reajustado o item 11- Banana caturra, constante do Contrato nº 448/2011, para R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), o Kg".
CLAUSULA SEGUNDA:
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.
Palmas, 18 de abril de 2012

Município de Palmas	N. TONIAL & CIA LTDA
Contratante	Contratada
Testemunhas: 1) _____	2)_____
Nome	Nome:
RG	RG

Termo nº 70/2012

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N.º 130/2010, Processo Licitatório nº 101/2010- INEXIGIBILIDADE nº 9/2010, Obra: Centro de Juventude de Palmas - PR, ELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA COSTA OESTE CONSTRUÇÃO LTDA
Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob nº. 76161181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n. º 007510149-15 e RG sob n.º 692.485 – PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa COSTA OESTE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 02.356.306/0001-00, localizada na Rua Pio XII, nº 1589, Bairro Neva, Município de Cascavel-PR, representada pelo seu Sócio, Sr.(a) ELIS REGINA TEIXEIRA SCHMITZ, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 5.106.326-0- SSP-PR, CPF nº 734.485.919-04, residente na Rua Osvaldo Cruz, 1780, Centro, Cascavel-PR., doravante designada CONTRATADA, mediante as seguintes clausulas:
Considerando, memorando nº 78/2012, do Departamento de Infraestrutura, solicitando a prorrogação do prazo de vigência execução, por mais 120 (cento e vinte) dias, justificado que a obra encontra-se finalizada, entretanto existem pendências administrativas que não serão possíveis de executá-las antes do termino da vigência atual;
Considerando, concordância da empresa de aditivo de prazo da vigência, em mais 120 (cento e vinte) dias;
Considerando parecer jurídico nº 185/2012, ... Diante da analise exposta, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8666/1993, opino pela aprovação da prorrogação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, do contrato nº 130/2010, ficando as demais clausulas inalteradas, referente ao processo licitatório nº 101/2010;
Despacho do Prefeito- I- Acolho o parecer jurídico retro; ...IV- Assim determino a lavratura do Termo Aditivo com a empresa COSTA OESTE CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao Contrato nº 130/2010, prorrogando o prazo de vigência por mais 120(cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento, ficando as demais clausulas inalteradas.
CLAUSULA PRIMEIRA:
"Fica prorrogada a vigência do contrato sob nº 130/2010, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29/04/2012".
CLÁUSULA SEGUNDA:
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.
Palmas-PR, 24 de abril de 2012

Município de Palmas	COSTA OESTE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratante	Contratada
Testemunhas:1)_____	2) _____
RG nº	RG nº

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato Resultado de Classificação Concorrência n° 8/2012.

OBJETO: a implantação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos que serão utilizados para atendimento aos pacientes do SUS, na Farmácia do Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Central e demais Unidades de Saúde atendidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco. Após a análise das propostas verificou-se que todas as proponentes apresentaram suas propostas de preços conforme solicita o edital, ficando CLASSIFICADAS. Foram realizados os ajustes no Mapa Comparativo de Preços com aplicação dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006. O resultado de classificação fica conforme descrito no anexo I da Ata de sessão de Resultado de Classificação que ficará a disposição junto a Divisão de Licitações. Diante do exposto, a Comissão de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data. Pato Branco, 26 de abril de 2012. Loreci Dolores Bim - Presidente da CPL.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato Resultado de Classificação Concorrência n° 9/2012.

OBJETO: a implantação de Registro de Preços para aquisição de Suplementos Alimentares para atender pacientes carentes do município, através da Farmácia Central, Assistência Social e demais Unidades de Saúde. PROPONENTE CLASSIFICADA: Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda – ME. PROPONENTE DESCLASSIFICADA: Oncoline Comércio de Medicamentos Ltda – ME. Os valores por item ficam conforme descrito no anexo I da Ata de sessão de Resultado de Classificação que ficará a disposição junto a Divisão de Licitações. Diante do exposto, a Comissão de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data. Pato Branco, 26 de abril de 2012. Loreci Dolores Bim - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 18, de 26 de abril de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do art. 29, inciso XXX, da Resolução n° 8, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), Resolução nº 6, de 26 de setembro de 1995; Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995; Resolução n° 11 de 27 de dezembro de 2004, Resolução n° 11, de 28 de novembro de 2008; Resolução n° 2, de 19 de fevereiro de 2009 e Edital de Convocação nº 4/2012, de 12 de abril de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lourdes Carini Martich, portadora da Cédula de Identidade n° 2.251.936-0, expedida em 25 de novembro de 2008, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do Cadastro de Pessoa Física sob nº 500.715.489-04, aprovada em 5º lugar, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, sob regime de tempo integral, devendo cumprir carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º A candidata nomeada tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, para assumir o respectivo cargo, sob pena de perder a vaga a que tem direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2012
DATA: 09.04.2012 ABERTURA: 24.04.2012 HORÁRIO: 09h00

OBJETO: registrar em ata de registro de preços para aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública do município de Coronel Vivida, conforme discriminado no objeto do presente edital.
Tendo em vista que foi informado pela concessionária que executa a iluminação pública do município que as especificações exigidas nesta licitação estão incompletas, ou seja, não irão atender a necessidade, fica no presente ato REVOGADO em todos os seus termos o Pregão Presencial nº 38/2012, o qual será marcado em uma próxima oportunidade.
Coronel Vivida, 24 de abril de 2012.

Fernando Aurélio Gugik,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 011/2012 de 03 de fevereiro de 2012, composta pelos membros, DAIANE CAMBRUZZI - Presidente, RENATO BRAGATTO – membro e JOSE ROBERTO BOCALON – membro, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 001/2012, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muro em alvenaria compreendendo 156,00 m de área construída, na Rua Padre Felipe Siera prox. ao Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo, com fornecimento de material.
CLASSIFICAÇÃO:
CEMIN PRE-MOLDADOS LTDA CNPJ Nº 03.784.528/0001-97, VALOR GLOBAL R$ R$ 72.460,83 (setenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) – 1º lugar;
Saudade do Iguaçu, 26 de abril de 2012.